

ERRATA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

A Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra, por meio deste documento, torna pública a errata referente ao Processo Seletivo nº 02/2025 para o cargo de Fonoaudiólogo, conforme a seguinte correção.

ONDE SE LÊ:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração Bruta	Escolaridade
Fonoaudiólogo	01	30h	R\$ 4.025,98	Ensino Superior em Fonoaudiologia

LEIA – SE:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração Bruta	Escolaridade
Fonoaudiólogo	01	20h	R\$ 2.683,98	Ensino Superior em Fonoaudiologia

A correção acima deve ser considerada para todos os efeitos legais e aplicáveis ao processo seletivo.

Agradecemos a compreensão de todos os candidatos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Juiz de Fora, 27 de fevereiro de 2025.

Jaqueline
Miranda

Assinado de forma digital
por Jaqueline Miranda
Dados: 2025.02.27
16:34:38 -03'00'

Jaqueline Miranda
Gerente de Recursos Humanos